

Justiça Eleitoral de Mato Grosso, localizado nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, conforme especificações, condições e quantitativo constantes no Edital.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Técnico Judiciário

Portaria nº 348/2021

CONTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000487

SEI Nº 04822.2023-6. Nota de Empenho Nº 2023NE000487. Favorecido: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. - CNPJ: 36.003.671/0001-53. OBJETO: Despesas com taxa de inscrição para o Curso Gestão de Materiais e Almoxarifado do TRE-MT, resultante da Inexigibilidade nº 29/2023. Valor: R\$ 3.290,00.

VERA ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Chefe da Seção de Licitação e Contratos

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2023

Processo: SEI 04961.2023-9 - ZE04

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Ordem de Serviço nº 27, de 23/08/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 34, de 30/05/2023, de acordo com a [Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/04ªZE](#) (SEI nº 04961.2023-9, documento nº 0591946), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, conforme [Ata de Reunião CPAD nº 30](#) (SEI nº 09721.2022-0, documento nº 0613315) e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT, conforme trâmites do SEI nº 04961.2023-9, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, se não houver oposição, os documentos dos respectivos períodos do acervo da 4ª Zona Eleitoral, detalhados na [listagem anexa](#), serão eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou agrupados em dossiês, mediante petição fundamentada, com a respectiva qualificação do solicitante e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-MT.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

Presidente da Comissão

Ordem de Serviço nº 34/2023

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2023

Processo: SEI 04731.2023-2 - ZE05

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Ordem de Serviço nº 27, de 23/08/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 34, de 30/05/2023, de